Ata da 12.ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de Virgínia
realizada em 01 de Julho de 2019

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima segunda reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 0124/2019, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da prefeitura Municipal, referente ao mês de maio de 2019; - Ofício n.º 853/2019, respondendo às Indicações n.ºs 21 e 22 de 2019, de autoria do vereador Antonio José Ribeiro e Requerimento n.º 19/2019, também de autoria do mesmo vereador. Ao adiante, foi feita a leitura dos Ofícios n.ºs 850 e 852/2019, no qual o Executivo encaminha para apreciação os projetos de lei n.º 018/2019 que "Dispõe sobre a autorização legislativa para a contratação de Operações de Crédito com Outorga de Garantia com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais SA - BDMG e contém outras providências" e projeto de lei n.º 19/2019 que "Dispõe sobre a autorização legislativa para a celebração de Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, MG, para a reconstrução da Ponte do Bairro Mogiano sobre o Rio Lourenço Velho e contém outras providências", matérias estas que foram despachadas às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise. Logo após pelo vereador Maurício Varella Mendes foi apresentado à Mesa o Requerimento n.º 20/2019 que diz: - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte: - Autorização para a Empresa Inatel - Instituto Nacional de Telecomunicações, da cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, promover palestras nas Escolas e no Município em geral, sobre a importância de dar o destino correto ao lixo eletrônico (computadores, monitores, periféricos de informática, impressoras e copiadoras, telefones fixos e celulares, pilhas, baterias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos). Justificativa: Tendo em vista a resposta desse Executivo através do Ofício n.º 846/2019 sobre o Requerimento de minha autoria, de n.º 9/2019, sobre o mesmo assunto, e por considerar tratar-se de uma medida urgente para a destinação correta do nosso lixo eletrônico porque esses materiais em contato com meio ambiente, podem ocasionar danos a saúde pública e prejuízos ao meio ambiente, e considerando que a melhor e mais apropriada condição é a realização da reciclagem de eletrônico que utilizará de métodos adequados no tratamento e recuperação desse tipo de resíduo, encontrando sempre a melhor possibilidade para o reaproveitamento, solicito que o Chefe do Poder Executivo conceda a autorização à Inatel para a promoção

de palestras sobre o assunto, o mais breve possível. Quanto à disponibilização de local adequado para armazenamento do lixo recolhido e do veículo para fazer a coleta, informo ao Executivo que não será mais necessário, que já foi providenciado. Diante do exposto, espera-se que o Executivo acate a este requerimento, tendo em vista que a Empresa em questão, necessita da autorização e apoio do Chefe da Administração Municipal para implantação do projeto no município e também porque é público e notório o grande volume de descarte de lixo eletrônico de forma inadequada pela população. Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV e art. 47 Parágrafo Único, Inciso III da Lei Orgânica do Município, Art. 169, Inciso X do Regimento Interno desta Casa, e da Lei Federal n.º 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal. Colocado em discussão, pronunciou-se o autor da proposição: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, a população toda presente aqui boa noite, e fico feliz da Casa estar cheia hoje. Olha estamos há dois anos e meio aqui e é a primeira vez que eu vejo a Casa do jeito que está, espero que vocês estejam sempre presentes para estar nos apoiando e ao mesmo tempo nos cobrando pelo nosso trabalho como vereador. Quanto a esse pedido, é o primeiro de muitos outros que quero fazer em relação ao lixo produzido por nossa cidade. Precisamos entrar na era da reciclagem, pois nosso lixo tem custo alto para mandarmos a Juiz de Fora, pois pagamos por tonelada e essa despesa está sendo muito grande, que muitas coisas podem ser separadas e nos gerar renda. Agradeço ao Sr. Presidente e a vocês por apoiar esse requerimento junto ao Executivo." Sem outras manifestações, o requerimento foi submetido a votos e obteve aprovação unânime e foi encaminhado ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Em continuidade aos trabalhos, o vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou à Mesa a Emenda Aditiva n.º 1/2019 ao projeto de lei n.º 12/2019 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, na qual acrescentou metas ao Anexo I do projeto de lei em tela, que contém a relação de "Metas e Prioridades" do Município para o exercício de 2020. Após a leitura da Emenda, o autor da proposição fez o seguinte pronunciamento: "Elaborada anualmente pelo Poder Executivo, a LDO estabelece as prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal. Com o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a LDO tornou-se instrumento importante na condução da política fiscal do governo, por meio do estabelecimento das metas fiscais de cada exercício financeiro. Assim, deve a LDO obedecendo ao disposto nos artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), definir os critérios para a limitação de empenho das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual, a serem aplicados aos Poderes Executivo e Legislativo. Dentro do planejamento governamental, a lei de diretrizes orçamentárias funciona como uma espécie de guia para definir como a Prefeitura vai aplicar os recursos públicos em todas as áreas para o exercício financeiro do ano subsequente. Então a apresentação de emendas ao projeto da LDO, é uma prerrogativa legitima da função do Poder Legislativo de participar do processo de planejamento e

ajustar os projetos as necessidades e demandas da sociedade. O Primeiro ponto a ser abordado pela emenda é: 1) ACESSIBILIDADE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FISICA E / OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS VIAS, LOGRADOUROS E INCLUSIVE NOS PREDIOS PUBLICOS. Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia, de edificações, vias públicas, equipamentos urbanos e transporte coletivo. Acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população, visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras; OBJETIVOS DA ACESSIBILIDADE: Consiste no direito de garantir a toda e qualquer pessoa com necessidade especial ou mobilidade reduzida, de transitar por espaços públicos e ou privados, sem que seja encontrada barreiras arquitetônicas que impossibilitem o convívio ou trânsito social em áreas de acesso, circulação ou permanência. Essas barreiras impeditivas de acesso, geram mais do que só um impedimento físico, elas impedem o usufruto por direito dos espaços físicos, propiciam acidentes e causam constrangimento. O outro item: Ampliação da rede de iluminação publica. Novos postes para a ligação da rede e posterior instalação de luminárias, que vai levar luminosidade, proporcionar a está rua segurança para trabalhadores e estudantes que retornam a noite para seus domicílios. É importante destacar que a iluminação traz mais segurança à população, oferecendo assim mais segurança para nossos moradores. O outro item seria Programa de engenharia de tráfego, educação e operações para o transito. Com este PLANEJAMENTO é possível prever certas condutas e planejar uma configuração de estrutura da via que confira comodidade e segurança para todos. Por esse fator, os temas engenharia de tráfego e mobilidade urbana devem ser tratados em conjunto. O sistema de trânsito que orienta nossas ações nas vias é resultado de intensas avaliações e planejamentos, realizados por órgãos e entidades representativas de cada estado, dentre eles, especialistas em engenharia de tráfego, os quais se dedicam a buscar soluções para os problemas de tráfego já existentes e meios de evitar que tais problemas aconteçam. O sistema de sinalização, por exemplo, é aplicado em determinada localidade para que todas as pessoas que transitem por esse local sigam o mesmo padrão de circulação, de modo que a mobilidade urbana não seja prejudicada. Os semáforos, as placas ou as demarcações de solo (pintura no asfalto) não são, apenas, dispostos em qualquer local da via. Antes disso, é necessário fazer um levantamento sobre o funcionamento do tráfego na localidade em que os sinais serão aplicados, como por exemplo, averiguação do fluxo de circulação da via, considerar as escolas, estabelecimentos, hospitais etc., localizados nas proximidades do tráfego. 1)Melhorias na acessibilidade para pessoas com deficiência e / ou mobilidade reduzida nos prédios das redes de ensino. Melhorias na acessibilidade para pessoas com deficiência e / ou mobilidade reduzida no transporte escolar e/; Criação de condições mais favoráveis para a inclusão dos alunos com deficiência na escola. A IMPORTANCIA DA ACESSIBILIDADE: A acessibilidade garante a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir, e ainda de usufruir dos mesmos ambientes que uma pessoa sem necessidade especial,

seja por espaços projetados já com esse objetivo ou ainda espaços adaptados. Projetos e políticas sociais dessa natureza tem como objetivo despertar e facilitar o convívio da sociedade com exposição da diferença e diversidade humana, promovem também ações que favorecem a redução das desigualdades sociais e segregação de pessoas, possibilitando maior convívio interpessoal, aceitação e conscientização da sociedade das diferenças humanas, colaborando para o fim das manifestações de constrangimento e preconceito. A acessibilidade tem que ser expandida para vários campos da sociedade garantindo que pessoas deficientes tenham acesso a várias formas de serviços, melhorando sua qualidade de vida. O outro ponto que gostaria de destacar aqui é sobre a questão da inclusão do aluno na escola, como foi tema de uma reunião a um mês atrás com a diretora da APAE Maria aparecida, funcionários e pais de alunos. Receber o aluno com deficiência na sala de aula não significa inclusão. Sabemos que precisa de mudanças e lutas por escolas inclusivas, onde todos os alunos devem aprender juntos, independente de dificuldades e diferenças que apresentam, mas sabemos que se faz necessário ter escolas apropriadas e professores com qualificação e capazes de lidar com essas diferenças, espaço propício de uma escola inclusiva, que consiga responder aos desafios e suprir às necessidades de uma população cada vez mais heterogênea e de construir um espaço onde eles possam ser aceitos e serem tratados de forma diferenciada, desde as práticas pedagógicas, organização do currículo e estratégias de ensino, apoio ao aluno, ao professor, à família e a esta escola também, para que seja realmente inclusiva e para todos. Surge a necessidade de responsabilizar cada vez mais, a Educação e a Comunidade, pela inclusão dessas crianças. A escola precisa adaptar-se, abandonando o seu caráter seletivo, discriminatório e preconceituoso. E por ultimo mais também muito importante para o desenvolvimento de nossa cidade se trata da reciclagem que é um processo que consiste na transformação de materiais usados em produtos novos, que poderão ser reinseridos na cadeia de consumo sem a necessidade de extrair mais recursos naturais. Trata-se de uma ação que contribui significativamente para a preservação ambiental e para a redução do lixo gerado pelo ser humano. No ano passado fiz um indicação ao Prefeito municipal em relação a implantação do sistema de reciclagem em nosso município indicação n° 29/2018, que foi respondido pelo executivo para encaminhar um projeto para a prefeitura. Aproveitando essa abertura dada pelo Sr. Prefeito, encaminhei outra indicação com o anexo anteprojeto de lei de regulamentar o serviço de coleta seletiva . Esta foi enviada no dia 19/12/2018, até no momento não tivemos nenhuma resposta do Executivo. Então, Vereadores, gostaria de pedir a todos em nome dos pais né, aqui representados pelos seus filhos, que aprovem a emenda sugerida por mim. Obrigado Sr. Presidente." Finda suas palavras, o dirigente da sessão encaminhou as emendas às Comissões Permanentes para estudo. Ainda tratando-se do projeto de lei n.° 012, o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente, vereador Devair Dimas Marins, que assumisse a cadeira da presidência, para que o mesmo pudesse fazer a apresentação da Emenda n.° 2, que também acrescenta meta ao Anexo I, que contém a relação de "Metas e Prioridades" da Câmara Municipal de Virgínia, o que foi feito. Sendo assim, o vereador Anderson apresentou a Emenda e fez o seguinte pronunciamento: "É... acho que como todo mundo aqui sabe... é... o Presidente anterior... nós compramos com a aprovação de todos os vereadores, foi comprado o lote e agora já foi feita a estrutura da Câmara e esse ano, como

eu estou na Presidência, com o apoio de todos os vereadores nós já estamos em economia com os recursos próprios, esse recurso é da Câmara e tem que ser investido na Câmara. É... nós vamos fazer o término da obra, acredito que mês que vem nós já vamos fazer a licitação para o término da obra e a partir do ano que vem, nós vamos fazer também a mobília da Câmara e eu quis colocar esse veículo pra melhorar para os vereadores a questão de locomoção. É... nós temos enfrentado aí alguns problemas com o Ministério Público e eu acho que a fiscalização do Prefeito também, da Prefeitura... eu acho que isso ajuda... é... a cada vereador. Então eu coloquei essa emenda e lembrando que é um dinheiro próprio da Câmara, tá certo? Muito obrigado a todos." Sem outras manifestações, a Emenda foi submetida a votos e obteve aprovação unânime. Após a votação, o presidente em exercício deixou a cadeira da presidência para que então o Presidente reassumisse os trabalhos Inexistindo matéria a ser tratada na Ordem do Dia, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para quem quisesse pronunciar-se. Discursou o Vereador Antonio José Ribeiro: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, assessor jurídico Dr. Marcelo, secretária Cida e todos aqui presentes hoje presentes nessa reunião. É... creio que no intuito que já lido aqui pelo nobre colega vereador Luiz Alberto e queria pontuar também da minha parte, como relator da Comissões, o total apoio às Emendas né, de forma que a gente aqui deu abertura para a Presidente da APAE numa reunião anterior e alguns pontos foram discutidos né, algumas colocações feitas pela gente e de forma que... pra poder também está colocando e alguns pontos a gente vem lutando aqui como vereador também com mais mandato aqui na Câmara, pedidos tem passados por gestões e inclusive estou trazendo né... quem esteve na reunião uma pessoa do CREA do Estado de Minas Gerais, de Belo Horizonte que estará aqui dando uma palestra nesse intuito, de agregar sobre isso. A gente sabe que tem pedido que as vezes ficam parados, mesmo com a dificuldade vista a olho nu, todo mundo tem dificuldades de andar nessas calçadas, dificuldade de andar na rua e dessa forma a gente sabe que algumas vezes a coisa não é de imediato, uma forma de que a gente tem feito algo só que até agora nada foi feito de concreto. Pontuo também aqui sobre a solicitação da iluminação pública né, já vem de alguns pedidos também e nada até agora foi feito. Então... a colaboração de vocês para mais vezes estejam aqui com a gente, sejamos parceiros primeiramente porque a Câmara sempre esteve e estará aberta à população e vocês tem direito até de fazer pedidos aqui, deixar com algum vereador de mais acesso que vocês tenham para também estar fazendo outros pedidos em outros setores. E, desde já, Sr. Presidente, quero deixar aqui também para que o Senhor entre em contato com a secretária de saúde sobre aquele projeto, de minha autoria, na área de saúde que está tramitando nesta Câmara para que as Comissões Permanentes já possam também estar analisando para uma próxima reunião. Se puder ser a reunião com a secretária de saúde entre a próxima reunião ou até mesmo na reunião próxima né, dia quinze. O projeto trata-se de manter uma senha para listagem de exames, consultas e cirurgias. As pessoas, a partir do momento que aprovar esse projeto, as pessoas terão acesso a isso. Então, terão uma senha pelo Posto de Saúde para poder acompanhar os seus nomes na lista né porque a gente sabe que aconteceu, acontece e sempre vai acontecer se a gente não fizer um acompanhamento, se a gente não tiver um acompanhamento de perto. Eu falo que... pessoas nos procuram diariamente, hoje mesmo fui procurado por uma

pessoa que está com uma dificuldade, com problemas de coração seríssimo. Então... esse pedido já está lá algum tempo, não anda, a pessoa está em risco de ter algum problema, de cair e morrer alí... Então eu falo que a gente tem que ser parceiros e vocês trazerem essa demanda pra gente toda vez que forem prejudicados aí de alguma forma. Muito obrigado, Sr. presidente." E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia quinze de julho, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 12, 17 e 19 de 2019. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2019.

Anderson Chagas Ribeiro

Presidente da Mesa
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário
Vereador José Carlos da Silva